



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 297, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE  
MOTORISTA DO GABINETE.**

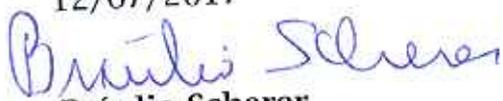
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica  
Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE  
MOTORISTA DO GABINETE** do servidor, **CARLOS ADELAR BRENDLER**,  
Motorista, matrícula nº 281/0 lotado no Gabinete do Prefeito a contar desta  
data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,**  
doze de julho de dois mil e dezessete.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
12/07/2017

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente  
documento encontra-se afixada no  
Quadro Mural da Prefeitura Municipal  
de Coronel Barros pelo período de 30  
(trinta dias).  
12 de 07 de 17